



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.543, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MES DE NOVEMBRO/2002

❖ **FESTA DIA DOS MÚSICOS**

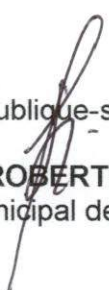
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Decreto 5543, de 24-10-2002

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rua Galvão Costa, 755 - CEP 96810-170 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - Fone (51) 37131288

Santa Cruz do Sul, 23 de Outubro de 2002.

Prezado Senhor:

Solicitamos para incluir mais um Evento no Calendário de Eventos do Município.

Mês: Novembro/2002

FESTA DIA DOS MÚSICOS

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

FÁBIO OSMAR CORRÊA
Secretário Municipal Executivo
De Turismo, Esporte e Lazer

ILMO. SR.
MARCO ANTÔNIO BORBA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
NESTA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 578
23/10/02
PROCURADORIA GERAL Municipal de Santa Cruz do Sul



Parceria com o povo
Doe órgãos, Doe sangue: SALVE VIDAS